



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## ANEXO V

### PROPOSIÇÕES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

1. Fortalecer o processo governamental de adaptação às metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas – ONU na agenda 2030, às prioridades do Município de Jaguariúna, em especial às metas estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS n°s 01, 09, 10 e 11;
2. Promover a captação de recursos através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano; Fortalecer os Conselhos Municipais e em especial o Conselho Municipal do Plano Diretor criado pela Lei 1.664, de 23 de Maio de 2006;
3. Promover a participação e o voluntariado na sociedade e na comunidade empresarial, estimulando a conscientização da responsabilidade social;
4. Fortalecer o controle da qualidade da água em todo território do Município;
5. Fortalecer o controle da poluição do solo, das águas e do ar;
6. Incentivar processos ambientalmente sustentáveis para coleta, processamento, reciclagem e deposição de resíduos sólidos urbanos;
7. Incentivar o transporte coletivo;
8. Implementar e revisar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
9. Valorizar a Política Municipal de Educação Ambiental;
10. Planejar a continuidade da área rural em todo o perímetro do Município, de modo a evitar a conurbação com outras cidades e permitir a circulação da fauna;
11. Proteger e preservar rios, córregos e nascentes;
12. Criar uma Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais;
13. Incentivar a criação de Unidades de Conservação Ambiental;
14. Proteger, valorizar e ampliar as áreas verdes, parques e a arborização urbana;
15. Manter, renovar e ampliar a arborização urbana;
16. Fortalecer a parceria com as Secretarias de Desenvolvimento Econômico das outras esferas governamentais;
17. Incentivar a criação de empresas privilegiando as não poluentes;
18. Incentivar a exportação de produtos produzidos no município;
19. Incentivar a contratação de obras e de compras no mercado local;



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

20. Fortalecer os Corredores de Comércio e Serviços como fatores indutores de atividades econômicas;
21. Atualizar e adequar a legislação de uso e ocupação do solo com mecanismos que possibilitem atrair e estimular novas atividades produtivas;
22. Elaborar um Plano Diretor Rural do município;
23. Construir um novo Terminal Rodoviário;
24. Melhorar o Sistema Ciclovitário;
25. Melhorar as vias de circulação de pedestres possibilitando a utilização por pessoas com deficiência;
26. Melhorar o sistema de abastecimento de água e a coleta de esgoto;
27. Melhorar os abrigos dos pontos de parada de ônibus priorizando a acessibilidade;
28. Implementar o Sistema de Monitoramento e Controle Eletrônico de Trânsito;
29. Controlar a circulação de veículo de carga e estabelecer uma regulamentação para a movimentação, carga e descarga, visando a melhoria da segurança e fluidez do tráfego;
30. Incentivar os programas municipais de educação para o Trânsito;
31. Incentivar a criação de aterro licenciado de inertes no Município;
32. Promover os competentes estudos ambientais para definir locais adequados à implantação de um novo cemitério, podendo a Prefeitura implantá-lo diretamente ou promover estímulos à sua implantação por particulares ou entidades religiosas;
33. Promover a criação do Plano Municipal Ambiental;
34. Promover a realização de audiências públicas para discussão de assuntos ambientais;
35. Observar as nas diretrizes de Segurança Hídrica, Mudanças Climáticas e Relatórios do Comitê do PCJ;
36. Incentivar a criação de um Setor de Recuperação Ambiental, com a finalidade de sobrepor as características das áreas instituídas (Urbana, Expansão Urbana e Interesse Ambiental) no qual se insere pela existência de ocupações e núcleos habitacionais em áreas ambientalmente frágeis; existência de áreas de preservação permanente degradadas; existência de áreas degradadas por atividade de mineração; nas margens fragilizadas de rios e cursos d'água; com objetivos de: recuperar a qualidade ambiental das bacias e sub-bacias do município; recuperar a qualidade ambiental das áreas de exploração mineral; requalificar a paisagem urbana e natural, por meio de projetos paisagísticos; promover a regularização



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

fundiária sustentável removendo as habitações que estejam localizadas em áreas de risco ou de preservação ambiental;

37. Incentivar a criação de um Setor de Interesse Arqueológico, com acompanhamento de um profissional arqueólogo. Esse setor será responsável por catalogar a existência de vestígios arqueológicos no subsolo, incidindo nestes casos sobre seus proprietários e empreendedores responsabilidades e exigências da legislação pertinente de preservação destes vestígios;

38. Incentivar a promoção de um censo demográfico municipal atualizado através da implementação de novas ferramentas no cartão cidadão, visando melhora nos indicadores de mobilidade, educação, saúde, saneamento básico, segurança pública, lazer, esporte, transporte público, meio ambiente, coletas seletivas, resíduos sólidos, zoonose, indústria, serviços agricultura e comércio, turismo e cultura;

39. Desenvolver políticas públicas para tornar Jaguariúna cada vez mais uma *smart city*, ou seja, uma cidade inteligente, humana e sustentável;

40. Desenvolver políticas públicas visando o acesso à implantação da tecnologia 5G no Município de Jaguariúna;

41. Diagnosticar, periodicamente, os problemas de Jaguariúna em mobilidade e saneamento básico;

42. Implementar a acessibilidade nos passeios públicos visando melhores condições de mobilidade as pessoas com deficiência;

43. Incentivar a utilização de meios de transporte não poluentes, como bicicletas, carros elétricos e a utilização de energia fotovoltaica;

44. Incentivar a utilização de biodiesel no transporte público municipal;

45. Realizar estudo estratégico de melhoria nas políticas públicas de mobilidade através de profissional especialista em engenharia de tráfego;

46. Preservar o patrimônio histórico material e imaterial no Município de Jaguariúna;

47. Fomentar o turismo histórico, cultural e rural no Município de Jaguariúna;

48. Desenvolver políticas públicas para inserção de Jaguariúna como Município de Interesse Turístico – MIT;

49. Promover o Georreferenciamento das áreas urbanas, de expansão urbana, rurais e de interesse ambiental no Município de Jaguariúna;

50. Atualizar periodicamente todos os planos municipais que integram o presente Plano Diretor;



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

51. Submeter a análise da implantação de futuros núcleos populacionais de interesse social às Secretarias de Assistência Social e Segurança Pública;
52. Inventariar as áreas de interesse ambiental de modo que conste sua tipologia;
53. Evitar a conurbação do Município de Jaguariúna com os municípios vizinhos;
54. Interligar através de novas vias públicas os bairros Primavera e Florianópolis com a região central da cidade através da Estrada Municipal Mariana Queiroz Catão;
55. Promover a pavimentação da Estrada JGR-020 (José Maria Moreira de Moraes Junior), popularmente conhecida como “Estrada do Carlos Gomes”;
56. Criar um Conselho Municipal de Mobilidade Urbana;
57. Exigir a realização do Estudo de Impacto de Vizinhança para os empreendimentos imobiliários;
58. Implantar um anel viário interligando os bairros Roseira e Tanquinho com a região central da cidade;
59. Criar plano de pavimentação das áreas rurais do Município de Jaguariúna;
60. Substituir a atual iluminação pública da cidade por LED;
61. Implementar políticas públicas para promover melhoras, padronização e solução dos problemas de cabeamento/fiação nos postes na cidade.
62. Implementar políticas públicas de investimento na formação do cidadão jaguariunense;
63. Criar novas creches e escolas públicas de ensino fundamental para aumentar a oferta de vagas aos estudantes do Município de Jaguariúna;
64. Fortalecer as políticas de educação no trânsito entre crianças, jovens e adultos;
65. Fortalecer os vínculos para implementação de políticas públicas com o Centro Universitário de Jaguariúna – Unifaj e EMBRAPA;
66. Regularizar os acessos municipais às rodovias no DER, Renovias e ARTESP;
67. Construir uma nova Estação de Tratamento de Água – ETA para captação de água no Rio Camanducaia na região da Fazenda da Barra.